

RESOLUÇÃO N.º 5, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1984

Concede a Medalha de Mérito Cívico "9 de Abril"

Considerando a proposta do Exmo. Sr. Vereador Antonio Carlos Fernandes Pinto da Silva e outros, constante de fls. 02 do processo CM n.º 003/84;

Considerando que o parecer da comissão, especialmente constituída para analisar tal propositura, foi a ela favorável,

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi", do disposto no artigo 5.º do Ato da Mesa n.º 2, de 13 de março de 1973,

RESOLVE:

Artigo 1.º) Conceder a MEDALHA DO MÉRITO CIVIL CO "9 DE ABRIL", acompanhado do respectivo diploma, ao Excelentíssimo Senhor Doutor HÓRACIO HORTIZ, Digníssimo Secretário de Estado para os Negócios dos Transportes do Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º) A entrega da honraria de que trata o artigo 1.º, dar-se-á em Sessão Solene, em dia e hora que serão designados pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3.º) As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4.º) Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 08 de fevereiro de 1984

Vereador WILSON ALVES FERREIRA

Presidente

Vereador ANTONINHO SANTIAGO

1.º Secretário

Vereador ELIAS FERNANDES DE CARVALHO

2.º Secretário

Registrada na Secretaria e afixada, na mesma data, na Portaria da Câmara Municipal.

DR. JOSÉ ROBERTO STÁBILE

Director de Secretaria

Data da Remessa

Data da